



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº 963, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DOCENTES PARA DESEMPENHAREM O ENCARGO DE PROFESSOR(A) FORMADOR(A) NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA MULHERES MIL NOS CAMPI TEÓFILO OTONI E JANAÚBA

3ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, torna público a 3ª convocação para entrega de documentos do Edital 805 de 04 de agosto de 2025, processo processo de seleção simplificada de docentes para desempenharem o encargo de Professor(a) Formador(a) nos Cursos FIC do Programa Mulheres Mil nos campi Teófilo Otoni e Janaúba

- 1.**ORIENTAÇÕES GERAIS**
- 1.1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverá manifestar o seu aceite e entrega de documentos (digitalizados), conforme descritos no item 3.3 deste edital, de **11/09/2025 a 15/09/2025**, para o e-mail indicado no Quadro 1.
- 1.2. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.
- 1.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este edital.
- 1.4. Todas as publicações deste edital serão feitas exclusivamente nos endereços eletrônicos: <https://portal.ifnmg.edu.br/editais-programa-mulheres-mil> e <https://fadetec.org.br/>
- 2.**CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA O ENCARGO DE PROFESSOR**

Quadro 1 - Candidatos(as) Convocados(as)

JANAÚBA		
CURSO DE MANICURE E PEDICURE E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
Disciplina: Cidadania, Gênero, Direitos da Mulher e Direitos e Deveres Trabalhistas		
Classif.	Nome completo	E-mail
2	Erica Moreira Gouvea Alves	bruna.queiros@ifnmg.edu.br

TEÓFILO OTONI		
CURSOS DE COSTUREIRA DE MÁQUINA RENTA E OVERLOQUE E MAQUIADORA		

Disciplina: Cidadania, Gênero, Direitos da Mulher e Direitos e Deveres Trabalhistas		
Classif.	Nome completo	E-mail
2	Larisse Colen de Oliveira	jet.anjos@ifnmg.edu.br

3. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

3.1. A classificação no presente Processo Seletivo não assegura ao(à) candidato(a) o direito de contratação automática como bolsista pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.

3.2. A convocação de candidatos(as) classificados(as) do cadastro de reserva para investidura no encargo de professor(a) ocorrerá mediante a disposição orçamentária do IFNMG, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).

3.3. O(A) candidato(a) deverá manifestar o seu aceite e enviar as seguintes documentações, via e-mail:

- a) Documento de Identificação com foto (RG, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, etc);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Declaração de ciência de disponibilidade de exercer atividade como bolsista, assinada pela chefia imediata - Anexo III do Edital 805 de 04 de agosto de 2025 (Servidores)
- d) Declaração de não acúmulo de bolsas - Anexo IV do Edital 805 de 04 de agosto de 2025;
- e) Certificado de comprovação da formação mínima exigida;
- f) Comprovante de conta corrente em nome do(a) candidato(a), contendo nome do banco, nº da agência e nº da conta;
- g) Comprovante PIS para os(as) candidatos(as) da comunidade externa.
- h) Comprovante de endereço;
- i) Informar estado civil.

3.4. A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços.

assinado eletronicamente

Rony Enderson de Oliveira
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

assinado eletronicamente

Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Reitora do IFNMG



Documento assinado eletronicamente por **Rony Enderson de Oliveira, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 11/09/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 11/09/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2348905** e o código CRC **BD62846F**.

Referência: Processo nº 23414.003411/2025-57

SEI nº 2348905